



GUIA DE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INGRESSO NO PAES (ANEXO I - EDITAL Nº 06/2024)



Programa de Assistência
ao Estudante

coest

COORDENAÇÃO DE
POLÍTICAS ESTUDANTIS

PROP AE
Pró-Reitoria de
Políticas Afirmativas
e Estudantis



UNILAB

1. ESTUDANTES INTERNACIONAIS

- Protocolo de registro de estrangeiro(a) na Polícia Federal ou Carteira de Registro Nacional Migratória **Válidos**
- Passaporte: folha de rosto (foto de identificação) e folha do visto de permanência (carimbo)
- Declaração de não recebimento de Auxílio Financeiro do país de origem e/ou do seu/sua responsável financeiro(a), completamente preenchida
- Declaração de Recebimento de Auxílio Financeiro do país de origem e/ou do seu/sua responsável financeiro(a), completamente preenchida
- Declaração de Rendimentos da família com assinatura do(a) estudante em moeda nacional/brasileira, completamente preenchida

2. ESTUDANTES BRASILEIROS(AS)

2.1. DOCUMENTAÇÃO PESSOAL DO/DA ESTUDANTE E DO GRUPO FAMILIAR

- Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado Escolar do Ensino Médio(frente e verso);
- Documento de identificação oficial com foto válido em todo território nacional;
- RG e/ou Certidão de Nascimento para membros da família com idade inferior a 18 anos;
- Cópia de certidão de Nascimento do filho/a para o Auxílio discente/mãe e pai
- Conta/comprovante de energia, de água ou de internet atualizados constando nome do discente ou de membro do grupo familiar¹;
- Cópia da certidão de óbito dos pais ou responsáveis, se falecidos **(exceto para estudantes casados e/ou que não sejam dependentes financeiramente dos pais)**;
- Contrato ou declaração de aluguel da residência familiar, constando tempo de moradia na residência e valor do aluguel, com assinatura do(a) proprietário(a) reconhecida no cartório **(Imóvel Alugado)**;
- Comprovantes, dos três últimos meses, de pagamento de imóvel financiado da família**(Imóvel financiado)**;

1. Os casos em que a conta de energia não esteja no nome do membro familiar ou do/a estudante, residentes no mesmo imóvel, deve apresentar a declaração de residência, junto com o comprovante de energia. O modelo está disponível no site da Unilab: [Declaração de residência](#)

- Cópia de atestado/laudo médico atualizado, receitas médicas atualizadas ou alguma forma de comprovações de doenças ou agravos de saúde (**discente e/ou do grupo familiar**);
- Laudo médico atualizado com a descrição da respectiva deficiência do(a) discente (**nos casos de estudantes com deficiência, conforme item 3.1.1**);

2.2. DOCUMENTAÇÃO PESSOAL DO/DA ESTUDANTE E DO GRUPO FAMILIAR

- Folha de Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO), disponível no site do [cadúnico/MDS](#) ou nos Centros de Referência de Assistência Social. [Acesse o modelo AQUI.](#)
- Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), disponível no site [MEU INSS](#) ou nas agências do INSS. [Acesse o modelo AQUI.](#)
- Extrato atualizado do Programa Bolsa Família constando o nome do(a) beneficiário(a), os valores e número do NIS (Número de Identificação Social). [Acesse o modelo Aqui.](#)
- Declaração de imposto de renda completa com recibo de entrega (**caso o/a estudante e os familiares declarem**)
- [Declaração preenchida e assinada do\(a\) estudante ou do\(a\) responsável por outros membros da família menores de idade informando se recebe pensão alimentícia, constando o respectivo valor \(se for o caso\)](#)
- Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, constando o(a) respectivo beneficiário(a) e valor ajuizado (se for o caso);

2.3. DOCUMENTAÇÃO DE RENDA DO/DA ESTUDANTE E DO GRUPO FAMILIAR CONFORME A SITUAÇÃO DE TRABALHO DE CADA MEMBRO (A PARTIR DE 18 ANOS)

- *Extrato atualizado de benefícios da Previdência Social (no caso de aposentadorias, pensões, auxílio doença etc) constando o nome do(a) beneficiário(a) e os valores disponíveis na aba HISTÓRICO DE CRÉDITO no site [MEU INSS](#). (EXTRATOS BANCÁRIOS COMUNS NÃO SERÃO ACEITOS)*
- Extrato atualizado do Benefício Seguro Defeso (no caso de ser beneficiário(a), disponível na aba HISTÓRICO DE CRÉDITO no site [MEU INSS](#).
- Declaração preenchida e assinada informando que não exerce atividade remunerada, incluindo do/a discente (no caso de quem nunca tiver trabalhado)
- Comprovante do extrato de seguro-desemprego, com titularidade e valor (no caso de desempregados assalariados)
- Contracheques atualizados dos três últimos meses (no caso de trabalhadores assalariados (CLT) ou Servidor(a) Público(a))
- Guia de recolhimento do INSS dos últimos três meses, constando a titularidade e os valores pagos (no caso de trabalhador/a autônomo (vendedores, representantes comerciais e outros) ou profissional liberal (médicos, psicólogos, dentistas, contadores e outros)
- Declaração de profissional autônomo ou profissional liberal do/da discente e membro da família especificando a natureza da atividade que exerce constando a renda média mensal
- Declaração Comprobatória de Rendimentos (DECORE), dos três últimos meses, dos trabalhadores autônomos e/ou Profissionais Liberais (se for o caso)

- Declaração preenchida e assinada de trabalhador/a informal com o tipo de atividade e/ou local que exerce constando a renda média mensal (no casos de trabalhadores informais)
- Guia de recolhimento do INSS dos últimos três meses do trabalhador informal, constando a titularidade e os valores pagos (como contribuinte individual para o INSS, se for o caso)
- Declaração preenchida e assinada e com o timbre do sindicato de trabalhador rural, constando a renda média mensal (para agricultores sindicalizados)
- Declaração preenchida e assinada informando que é agricultor/a, constando a renda média mensal (para agricultores de subsistência, sem vínculo com sindicato)
- Extrato da Receita Federal (SEFAZ) com CNPJ (nos casos de microempresário e/ou empresário(a));
- Declaração de imposto de renda completa com recibo de entrega (nos casos de microempresário ou empresário(a))
- Declaração Comprobatória de Rendimentos (DECORE), dos três últimos meses (nos casos de microempresário ou empresário(a))
- Declaração anual do simples nacional completa (DASN-SIMEI) - SEFAZ (nos casos de microempreendedor individual)
- Declaração de imposto de renda completa com recibo de entrega (nos casos de microempreendedor individual, se declarar o imposto de renda)
- Contrato de estágio remunerado atualizado, constando a data do início e término do contrato e contracheques atualizados dos três últimos meses (nos casos de estágio remunerado e/ou adolescente aprendiz)

2.4. DOCUMENTAÇÃO PESSOAL E DE RENDA OBRIGATÓRIA DO/DA ESTUDANTE AUTODECLARADOS/ AS INDEPENDENTES ECONOMICAMENTE (SEM INFORMAÇÕES DO GRUPO FAMILIAR) FAMILIAR)

- Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio; Conta/comprovante de energia, de água ou de internet atualizados **constando nome do/a discente²**
- Folha de Resumo do Cadastro Único do Programa Social do Governo Federal no nome do/a discente, **disponível no site do [cadúnico/MDS](#) ou nos Centros de Referência de Assistência Social. [Acesse o modelo aqui](#)**
- Extrato Previdenciário do CNIS ATUALIZADO (Cadastro Nacional de Informações Sociais) no nome do/a discente, **disponível no site [MEU INSS](#) ou nas agências do INSS. [Acesse o modelo AQUI.](#)**
- **[Autodeclaração de Independência Econômica](#)**, preenchida constando **valor, data e assinatura do/a discente**
- Documentação comprobatória de renda, conforme a **situação trabalhista apresentada no item 3 do anexo I.**

2. Os casos em que a conta de energia **não esteja no nome do membro familiar ou do/a estudante**, residentes no mesmo imóvel, deve **apresentar a declaração de residência, junto com o comprovante de energia. O modelo está disponível no site da Unilab: [Declaração de residência](#)**